

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: **PE099/2021**

SENHORES(AS) DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA DESO

A **MASTERSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **31.906.927/0001-19**, por intermédio de seu Representante Legal, o(a) Sr.(a) Eudasio Gomes Pereira Júnior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13.938.007-85 e do CPF nº 058.645.595-71, FORMALIZA, de acordo com o processo de licitação em referência, o presente recurso:

CONTRARRAZÃO ao Recurso Administrativo de natureza meramente protelatória impetrado pela licitante “BOREAL EIRELI”, pelos motivos, fatos e direitos que seguem:

TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é plenamente tempestivo, visto que atende ao prazo da lei e do Edital, motivo pelo qual deve ser conhecido, julgado e processado quanto ao seu mérito.

DOS FATOS

1. A empresa MASTERSERV atendeu INTEGRALMENTE a todos os requisitos editalícios exigidos pelo certame e apresentou melhor proposta de preços, atendendo assim aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, bem como ao da economicidade, todos norteadores do processo licitatório. Dessa forma, acertadamente, após rigorosa análise da comissão, a licitante foi Declarada Vencedora do certame, especificamente do Lote 3;
2. A licitante “BOREAL EIRELI” apresenta argumentos distorcidos, provavelmente na tentativa de avacalhar o processo. Seu único argumento é supor que a MASTERSERV “não possui CNAE compatível com o objeto licitado. Todavia, é evidente que tal argumento está totalmente apartado da verdade, pois a MASTERSERV TEM em seu objeto social todas as atividades compatíveis com a execução do objeto licitatório. Supomos que a real tentativa da “BOREAL” é impor seu preço excessivo e abusivo para a Administração. Notar que essa licitante encontra-se em 12º lugar na disputa do certame, ou seja, tem um dos piores preços ofertados à administração. Sendo assim, provavelmente distorce os fatos almejando impor seu preço abusivo para eventual contratação. Portanto, revelado seus interesses escusos, seus argumentos apartados da verdade e da legalidade, os mesmos não merecem prosperar.

MASTERSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 31.906.927/0001-19

Endereço: Av. Pedro Paes de Azevedo, 488, Salgado Filho. CEP: 49.020-450
E-mail: eudasio.empresarial@gmail.com Tel. (79) 988273635

DO PEDIDO

- 1) Sejam recebidas, analisadas e jugadas as contrarrazões posto que são tempestivas;
- 2) Que seja desconsiderado o recurso administrativo da BOREAL, posto que ficou provado que o mesmo tem natureza meramente protelatória.

Nesses termos, solicitamos deferimento.

Aracaju, 28 de fevereiro de 2022.



EUDASIO GOMES PEREIRA JÚNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 058.645.595-71
MASTERSERV
CNPJ: 31.906.927/0001-19